



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE - ES, CONFORME DISPOSTO
NO ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

EM 17 / 05 / 2022

Mariana Costa Jus.
Gerente de Gabinete
CPF 139.695.977-26

DECRETO Nº 4.076/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 17/05/2022, para o cargo comissionado de **GERENTE DE PLANEJAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA**, referência – CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **CRISTIANO HUMBERTO LAMEIRA CASSANDRO**, CPF: 121.457.437-82, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 17/05/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 16 de maio de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546-1188

CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br